

Justiça Federal

Digital

► **Justiça Federal
inaugura
Laboratório
de Gestão e
Inovação**



409

► JFES inaugura primeiro laboratório de inovação da 2ª Região

A diretora do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, inaugurou na tarde de sexta-feira, 25 de maio, o Laboratório de Gestão e Inovação do órgão, instituído no âmbito do Programa de Gestão e Inovação (INOVES), pela Portaria JFES-POR-2017/00086, de 27 de outubro de 2017, nos moldes do Laboratório de Inovação em Governo – iJusLab, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (SJSJSP), inaugurado em 2017.



Sempre à frente

A solenidade de inauguração do espaço no sétimo andar da sede da SJES, em Vitória, foi aberta com a mensagem em vídeo do presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes (foto), que discorreu acerca da importância do local. Segundo o magistrado, o Laboratório de Gestão e Inovação tem tudo para “ser uma referência para o Judiciário brasileiro”.

Primeira experiência na 2ª Região, o laboratório da SJES será, para o desembargador federal, uma nova forma de identificar as inovações tecnológicas no Judiciário.

O presidente finalizou parabenizando o ES: “sempre inovador, mais organizado, disciplinado, e sempre à frente dos acontecimentos”.

Abertos às transformações

A diretora do foro da Seção Judiciária de São Paulo, juíza federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (foto ao lado), participou do evento por videoconferência. Luciana Ortiz havia estado na Justiça Federal capixaba em outubro de 2017 com o colega Paulo Cesar Neves Junior (então diretor do foro daquela Seccional) para falar sobre inovação.



“Gostaria de parabenizá-los por em tão pouco tempo conseguirem inaugurar um espaço tão importante para que os problemas que surgem diariamente na Administração possam ser pensados, resolvidos, de uma forma diferenciada”, destacou Luciana Ortiz.

Para a magistrada, o laboratório “é um espaço que permite a colaboração, fazer diferente, assimilar rapidamente as transformações do mundo”. Luciana Ortiz destacou que temos que estar abertos a essas transformações e que é do laboratório que surgirão os projetos que farão diferença na Justiça. O laboratório da SJES é o quarto inaugurado na Justiça Federal. Os três primeiros são os de São Paulo/SP, Natal/RN e Mossoró/RN.

O diretor do foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, juiz federal Marco Bruno Miranda Clementino, acompanhado de diretores da Secretaria Geral e do Núcleo de Tecnologia da Informação, também acompanhou a solenidade por videoconferência, assim como servidores do administrativo da Subseção Judiciária de São Mateus/ES.

Repensar a Justiça

Em sua fala, a diretora do foro da SJES, demonstrou sua alegria ao inaugurar o laboratório. “Quando assumi a Direção do Foro, em abril do ano passado, eu já tinha em mente que gostaria de ter, nos moldes de São Paulo, um local aqui no Espírito Santo onde pudéssemos repensar a Justiça”.

A magistrada fez uma retrospectiva de suas realizações a partir de então para incrementar a inovação na Seccional. No ano passado, visitou os laboratórios das Seções Judiciárias de São Paulo e do Rio Grande do Norte, trouxe os juízes federais Paulo Cesar Neves e Luciana Ortiz para fazerem uma oficina sobre liderança e governança na cultura da inovação, e promoveu uma videoconferência com o consultor Álvaro Gregório. Referência na inovação do setor público de São Paulo, foi ele quem criou o “ePoupatempo” para o governo paulista e o “Faça-Fácil” para a prefeitura de Cariacica/ES.



Cristiane Chmatalik (foto acima) explicou que o Laboratório de Inovação da SJES funcionará junto à área de capacitação, podendo ser utilizado por todos os setores da Seccional, magistrados, servidores e interessados, mediante agendamento. Falou da reforma pela qual o espaço passou para abrigar o laboratório. Novas cores e persianas, iluminação de led, lousa magnética e mesa giratória foram algumas das novidades. Também citou as novas metodologias de gestão a serem utilizadas ali, como “design thinking”, modelagem de negócios e “coaching”.

i-team

A diretora anunciou ainda a criação do ‘i-team’: “time de inovação da Seção Judiciária do Espírito Santo, composto por servidores que terão formação especial para atuarem como laboratoristas, prontos a auxiliarem nas demandas que surgirem”.

Novos desafios

A diretora do foro encerrou sua fala lembrando os novos desafios a serem enfrentados pela Administração Pública. “Pela mera transição que fazemos do Apolo para o e-Proc, já estamos percebendo que a inteligência artificial terá consequências na organização judiciária como um todo. E isso poderá trazer muitos benefícios para o usuário, mas também desafios para a própria Administração Pública, que terá de estar muito bem preparada para absorver toda essa tecnologia, e mais: organizar a sua estrutura interna”.

“Com o e-Proc, a gente já percebeu que algumas áreas vão acabar desaparecendo, como por exemplo: a Distribuição”, disse a juíza. Postos de trabalhos desaparecerão. Contudo, novos postos surgirão. “Esse laboratório, por exemplo, terá que absorver, talvez, profissões do futuro, que nos ajudem a desenvolver novas tecnologias para a prestação jurisdicional e eu nem tenho condição de dizer quais seriam. Só o futuro dirá. Então eu penso que o investimento da Administração Pública no treinamento e desenvolvimento nessas novas habilidades seja imperativo para o sucesso e para o benefício daqueles que procuram prestar a jurisdição de forma eficiente e produtiva”. Outro desafio diz respeito ao tratamento de seus dados - como utilizar, selecionar, armazenar e garantir a sua privacidade. “O mundo inteiro está preocupado com isso”, ressalta a diretora, que recentemente participou de seminários em Harvard, nos Estados Unidos, e em Londres, no Reino Unido.

Foi, então, apresentado um vídeo sobre a importância da inovação na sociedade contemporânea e, em seguida, todos foram convidados a uma visita ao laboratório, que foi transmitida pelo celular para aqueles que acompanhavam o evento à distância.

Dentre os presentes, o conselheiro do CNJ, Fernando Cesar Baptista de Mattos, o substituto eventual na Direção do Foro, juiz federal Rogerio Moreira Alves, titular do 3º JEF, que atua como substituto eventual da diretora do foro, juíza federal Aline Alves Miranda de Araújo, convocada ao NPSC/TRF2, juiz federal Rodrigo Reiff Botelho, a diretora da secretaria geral da Seção Judiciária do RJ Luciene Dal Miguel (representando o diretor do foro, Osair Victor), o tesoureiro da OAB, Giulio Imbroisi (representando o presidente da Ordem, Homero Mafra), servidores e representantes de entidades.



▶ Turma Recursal do ES recebe primeiro processo pelo novo sistema processual

O presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Espírito Santo, que também ocupa o cargo de gestor das TRs/ES, juiz federal Francisco de Assis Basilio de Moraes (foto), assinou no início da tarde do dia 10/5 a primeira decisão através do sistema e-Proc.



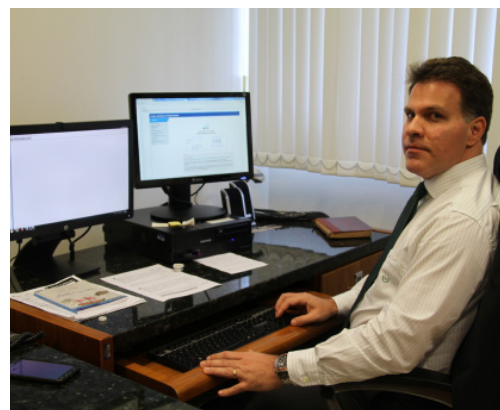
A decisão foi proferida em uma medida de urgência ajuizada pela União que contestava a concessão de antecipação de tutela por parte do Juízo do 2º Juizado Especial Federal de Vitória/ES, que havia concedido ampliação do período de licença maternidade de seis meses a servidora pública sob a justificativa de nascimento prematuro de seu filho.

A medida de urgência foi distribuída para 1ª Relatoria da 2ª Turma, e o juiz relator, Francisco de Assis Basilio de Moraes, em acolhimento ao pleito formulado pela União, revogou a tutela concedida sob o argumento de que a Lei 8.212/90 expressamente prevê, em seu art. 207, §2º, que “no caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto”

▶ Ronald Krüger assina despacho no primeiro processo das execuções fiscais no e-Proc

O titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, juiz federal Ronald Krüger Rodor (foto), assinou no início da tarde de 23/5 um despacho no primeiro processo das execuções fiscais da Seccional impetrado pelo sistema e-Proc.

A execução fiscal de nº 5003175-24.2018.4.02.5001 foi ajuizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, por meio da Procuradoria Federal (PF/AGU), contra uma entidade situada no município de Vitória. De acordo com o diretor de secretaria da vara, Daniel Lehenbauer, trata-se de “uma cobrança de crédito de natureza não tributária decorrente de obrigação de ressarcimento ao SUS, instituída pelo art. 32 da Lei nº 9.656 de 03 de junho de 1998, em razão de



Autorizações de Internação Hospitalar - AIH's especificadas na CDA que acompanha a inicial".

O processo foi recebido pela vara na segunda-feira, 21/05, às 17h27, e o despacho foi proferido às 13h13 do dia 23, determinando a citação do executado para pagamento da dívida ou nomeação de bens à penhora, bem como a adoção de outras providências afetas ao seguimento do processo.

O sistema e-Proc, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi implantado na Seção Judiciária do Espírito Santo no dia 23/02/2018, nos juizados especiais federais de Vitória e nas turmas recursais.

Atualmente, já atuam com o sistema e-Proc todos os juizados especiais federais do Espírito Santo, além das varas cíveis da capital e do interior, nas competências previdenciária e propriedade industrial, e, a partir do último dia 21, nas varas de execução fiscal. Acompanhe o cronograma e as informações sobre o e-Proc em www.jfes.jus.br.

► Pesquisa inédita avalia sistemas judiciais eletrônicos da Justiça Federal

Os sistemas judiciais eletrônicos da Justiça Federal serão avaliados em uma pesquisa disponível nos sites dos Tribunais e Seções Judiciárias. O levantamento, realizado pela primeira vez pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, poderá ser respondido por magistrados, servidores, membros do Ministério Público, advogados, partes ou interessados em processos na Justiça.

Os participantes poderão responder a questionamentos sobre as estratégias de implantação dos sistemas, suas funcionalidades e usabilidade, além de sugerir melhorias. A partir dos resultados, a Justiça Federal pretende desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar os sistemas e incrementar os serviços oferecidos, bem como adequar as estratégias de informatização do processo judicial.

A pesquisa será dividida em dois públicos: interno (magistrados e servidores) e externo (integrantes do MP, profissionais da advocacia e as pessoas que figuram como partes ou interessados em ações judiciais). Entre as perguntas a serem respondidas, questiona-se sobre os mecanismos de segurança, benefícios na utilização dos sistemas digitais e facilidades na realização de atos processuais.

O levantamento deve ser preenchido em formulário eletrônico, a ser acessado por meio de link nos portais do CJF, Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias, e outros órgãos que utilizam os serviços da Justiça Federal.

Acesse a pesquisa. *Fonte: CJF



▶ 6ª VF-Cível implanta pesquisa de satisfação de usuários



Com base nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017, a equipe da 6ª Vara Federal Cível, implantou, na tarde desta terça-feira, 22, questionário para verificação de satisfação de usuários.

O questionário é composto de cinco perguntas simples, nas quais o público externo pode demonstrar a sua satisfação ou insatisfação com os serviços prestados, especialmente no que se refere ao atendimento oferecido no balcão às partes e advogados.

Depois de preenchido, o questionário é depositado numa urna, que fica disposta no balcão da própria vara. Os resultados serão tabulados pela “Equipe Liderança”, da 6ª Vara Cível – composta pelo Diretor de Secretaria, Supervisores e Oficial de Gabinete – e servirão de base às reuniões periódicas realizadas com os demais colaboradores.

“Nosso objetivo é o aprimoramento constante. Nos dias de hoje não basta, apenas, um serviço judiciário célere e eficiente. Os advogados e as partes têm que se sentir acolhidos e realmente satisfeitos com as informações prestadas e o atendimento que lhes é dispensado”, concluiu o diretor da vara, Thiagus Coelho Freitas.

▶ 1ª VF-EF faz primeiro atendimento remoto a advogados

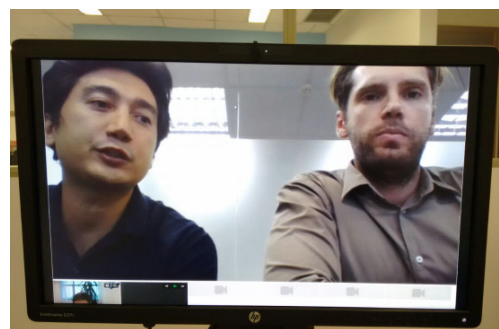
Em videoconferência realizada em 14/5, a 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória fez seu primeiro atendimento remoto a advogados, implantado pela Seção Judiciária do Espírito Santo, em cumprimento à Resolução TRF2 nº 19, de 6/4/2018.

O atendimento foi feito de Vitória, pelo juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos (foto ao lado), aos advogados Fabian Daltoé e Einar Tribuci (foto acima), que estavam em São Paulo.

O magistrado informou aos advogados que aquela era a primeira experiência da Seção Judiciária com atendimento remoto a advogado e que o objetivo era dar celeridade aos processos. Os advogados agradeceram pela facilidade.

De acordo com o diretor de secretaria da 1ª VF-EF, Wladimir Barbosa Aires, que intermediou a videoconferência, o link funcionou perfeitamente. “Após o a videoconferência, fizemos teste no aparelho celular e apresentou delay, mas em casos de emergência funciona”, declara o diretor, entusiasmado.

Os advogados representavam a empresa Sinuta Brasil Antenas Parabólicas Ltda, autora da ação ordinária anulatória de débito fiscal (nº 0501807-42.2017.4.02.5001), que tem como ré a União Federal.



Saiba mais

O sistema de atendimento remoto a advogados foi implantado pela JFES em cumprimento ao Art. 10, da Resolução Nº TRF2-

-RSP-2018/00019, de 6 de abril de 2018, do TRF da 2ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região. O atendimento remoto se dará por via telefônica ou videoconferência, aos advogados dos municípios sedes das subseções judiciárias de Colatina, São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim e Linhares.

O atendimento será realizado por servidores e magistrados das varas de execuções fiscais do Espírito Santo destinatárias dos feitos redistribuídos por força das Resoluções nºs TRF2-RSP-2017/00061 e TRF2-RSP-2017/00069, para os fins do disposto no art.7º, VIII, da Lei nº 8.906/1994.

Como funciona

Para agendar seu atendimento, o advogado deverá enviar e-mail para a Vara Federal de Execução Fiscal onde tramita seu processo: **01vfef@jfes.jus.br, 02vfef@jfes.jus.br, 03vfef@jfes.jus.br ou 04vfef@jfes.jus.br.**

Será então agendado um horário para o atendimento. O advogado receberá um e-mail com todas as instruções necessárias e um link para acessar a 'Sala de Reunião' virtual. Após o fechamento da 'Sala de Reunião' (término do atendimento), o sistema enviará um questionário para avaliação do procedimento.

► JFES participa da Primeira Semana de Inspeção Ordinária Unificada da Justiça Federal de 1ª Instância da 2ª Região



A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Nizete Lobato Carmo, alterou artigos da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região e instituiu "a inspeção judicial anual nas unidades ou serviços judiciários". A inspeção anual terá início, simultaneamente, em toda a 2ª Região, na terceira segunda-feira do mês de maio, com duração de cinco dias úteis, podendo ser prorrogada por igual período ou designada para período distinto, em casos excepcionais.

O Provimento que instituiu a inspeção unificada é de 8 de novembro de 2017.

Neste ano, a inspeção anual unificada aconteceu na semana entre os dias 21 e 25 de maio de 2018.

Conforme edital assinado pela diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, durante o período de inspeção a distribuição de processos ocorreu normalmente, não havendo, contudo, expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do Juízo inspecionado ao recebimento de reclamações ou ao conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

► Cescon promove mutirão de conciliação em processos do Conselho de Representantes Comerciais

A Justiça Federal, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), promove, de hoje a quarta-feira, mutirão de conciliação em parceria com o Conselho de Representantes Comerciais do Espírito Santo (CORE-ES).

Estão programadas cerca de 120 audiências, em média 40 por dia. O objetivo é dar solução a processos do CORE, que tramitam

nas varas federais de execução fiscal de Vitória, a maioria na 3ª VF-EF.

Os processos dizem respeito a pagamento de anuidade ao Conselho.

As audiências são realizadas no terceiro andar da sede da Justiça Federal, em Vitória, a partir das 12h30.

É a primeira vez que a parceria acontece.

O Provimento que instituiu a inspeção unificada é de 8 de novembro de 2017.

Neste ano, a inspeção anual unificada aconteceu na semana entre os dias 21 e 25 de maio de 2018.



Conforme edital assinado pela diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, durante o período de inspeção a distribuição de processos ocorreu normalmente, não havendo, contudo, expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do Juízo inspecionado ao recebimento de reclamações ou ao conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

► Prazos suspensos nos dias 24, 25 e 28 de maio

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, suspendeu os prazos processuais, nos dias 24, 25 e 28 de maio de 2018, quanto aos feitos que tramitam no TRF2 e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Os prazos processuais que venceriam nas referidas datas estão prorrogados.

O presidente também determinou que os efeitos da Portaria vão retroagir ao dia 24 de maio de 2018.

Veja abaixo a íntegra da Portaria:

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00327, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do ofício 95/2018 (TRF2-EXT-2018/03520) e do ofício 212/2018 (TRF2-EXT-2018/03530), subscritos, respectivamente, pelos Presidentes das Seccionais dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; bem como diante dos notórios transtornos ocasionados pela paralisação realizada em todo país pelos caminhoneiros; comprometendo, inclusive, o cumprimento de atos processuais pelos advogados,

RESOLVE:

I - SUSPENDER os prazos processuais, nos dias 24, 25 e 28 de maio de 2018, quantos aos feitos que tramitam no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

II - PRORROGAR os prazos processuais que venceriam nas referidas datas.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES

Presidente

► Nova versão do AJG solicita novos dados dos profissionais



Entrou em produção uma versão do sistema AJG (Assistência Judiciária Gratuita) que solicita novos dados dos profissionais para atender ao eSocial.

Esses campos são exigidos no próximo login do profissional no sistema. Antes de informar esses dados, o profissional não consegue executar a maioria das operações no site.

Com o eSocial, surgiu a necessidade de se fazer a qualificação cadastral dos profissionais, com a base da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Informação Social.

O profissional pode estar em uma de três situações possíveis: não avaliado, devidamente qualificado ou não qualificado.

A partir de 2019 será obrigatório estar qualificado para que seja possível enviar os dados ao eSocial.

Provavelmente, um profissional não qualificado não poderá receber pagamento.

eSocial

O eSocial é um novo sistema de registro, elaborado pelo Governo Federal, para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores. Por esse sistema, o Governo será comunicado, de forma unificada, das informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, etc*.

*Fonte: www.portal.esocial.gov.br

► Diretora do foro participa de seminário em Londres sobre as tendências do sistema common law

A juíza federal diretora do foro da SJES, Cristiane Conde Chmatalik, participou de 14 a 18 de maio, em Londres, no Reino Unido, de um seminário sobre as tendências do sistema common law — no qual decisões judiciais e os costumes sociais, e não só as leis, produzem Direito.

O evento é organizado pelo Instituto de Estudos Jurídicos Avançados da Universidade de Londres (SAS), pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Associação dos Juizes Federal da 2ª Região, que tem sede no Rio de Janeiro.

Entre os palestrantes estão o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que falou sobre como os precedentes judiciais se tornaram fontes de Direito; o desembargador André Fontes, presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que fez uma das palestras de abertura e falou em um painel sobre os princípios do common law; e o desembargador federal Aluisio Mendes, coordenador dos JEFs da Justiça Federal da 2ª Região, em painel que comparou princípios, fonte e hierarquia no Direito Comum e no Direito Civil.



▶ Juiz Francisco de Assis Basilio de Moraes na TNU



O juiz federal Francisco de Assis Basilio de Moraes (foto), presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo e gestor das TRs/ES, foi convocado para compor a Turma Nacional de Uniformização dos JEFs (TNU), como membro suplente, até 22 de fevereiro de 2019.

A designação do magistrado foi feita pela presidente do Conselho da Justiça Federal, ministra Laurita Vaz.

Nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2018, o magistrado atuará nas reuniões e sessão de julgamento da TNU que acontecerão em Florianópolis, Santa Catarina.

Processos

“Pautei doze processos para julgamento, pelo e-Proc da TNU, que formaram tese na Turma Nacional”, disse o juiz federal Francisco de Assis Basilio de Moraes.

Compõem a Turma Nacional dez juízes federais provenientes das turmas recursais dos juizados, sendo dois juízes federais de cada Região. Sua presidência é exercida pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Raul Araújo.

Com informações do CJF.

▶ TRF2 institui Programa de Assistência à Servidora Lactante

Às vésperas da data comemorativa pelo dia das mães, o presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, assinou a Resolução nº 22, de 11 de maio de 2018, que institui o Programa de Assistência à Servidora Lactante no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região (Rio e ES). O ato foi publicado no dia 15/5, no Diário Eletrônico.

O Programa de Assistência à Servidora Lactante tem como principais objetivos incentivar e possibilitar o aleitamento materno durante o período de amamentação, promover a integração da mãe com a criança e oferecer oportunidade e estímulo para o pleno, natural, seguro e feliz desenvolvimento socioafetivo da criança.

Para o cumprimento dos objetivos da Resolução ficou instituída a jornada de trabalho de seis horas diárias para a servidora lactante até o último dia do mês em que a criança completar 18 meses de vida.

▶ Teletrabalho: nova regulamentação entra em vigor

A diretora do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, editou nova regulamentação sobre o teletrabalho na Seccional capixaba. A nova regulamentação traz a possibilidade de que servidores da área administrativa também possam atuar em regime de teletrabalho (art. 2º).

Outro ponto diferente foi a inclusão de um anexo com ‘termo de responsabilidade’, que permite a retirada de documentos/processos físicos da sede.

O regime do teletrabalho no Poder Judiciário é regulamentado, em âmbito nacional, pela Resolução nº. 227/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

▶ Servidor da Justiça Federal fala em faculdade de Psicologia sobre sua experiência como gestor

O técnico judiciário Roger Croce Pinheiro, supervisor da Seção de Folha de Pagamento (Sepag/NGP) da Seção Judiciária do Espírito Santo, participou como palestrante no projeto “Conversando Sobre...”, promovido pelo curso de Psicologia da Universidade Vila Velha (UVV) na noite desta quinta-feira, 3 de maio.

Psicólogo, especialista em Psicodrama, com experiência em Psicologia do Desenvolvimento Humano, Roger falou aos alunos de psicologia e outros interessados sobre “Eficiência na Gestão Pública e Saúde do Trabalhador”, dentro da disciplina Psicologia do Trabalho.



Temas importantes

O projeto “Conversando Sobre...” reúne uma vez por mês alunos do curso e quem mais tenha interesse em debater importantes temas da psicologia ou áreas afins.

O convite para ministrar a palestra partiu de um colega de profissão que soube do trabalho desenvolvido pelo servidor na Justiça Federal, especialmente na área de gestão do conhecimento, com uso da ferramenta One Note.

Caminhos mais leves

Para Roger Croce, a abordagem da prática gerencial passa pelas competências adquiridas no curso de Psicologia. Com seu olhar de psicólogo, ele vem buscando construir uma gestão eficiente e com preocupação com a saúde de sua equipe, obtendo um alto nível de colaboração de todos. O uso de instrumental de gestão do conhecimento contribuiu para a construção de caminhos mais leves nesse processo que vem alcançando êxito.

▶ Biblioteca disponibiliza coleção “Doutrina, Processos e Procedimentos”

A Seção de Documentação e Divulgação (Sedod/NAJ) acaba de disponibilizar para os seus leitores a Coleção “Doutrina, Processos e Procedimentos” da Thompson Reuters Revista dos Tribunais.

A obra é composta por um estudo completo dos principais temas das mais diferentes áreas do direito, compreendendo uma seleção criteriosa de textos conceituais, relação da legislação correlata aos temas e um dossiê jurisprudencial temático.

A Coleção é dirigida aos profissionais do direito que buscam uma fonte célere de pesquisa,



servindo como fonte de consulta, facilitando o aprofundamento da reflexão sobre o conflito apresentado na vivência prática. Para tanto, abarca as seguintes áreas do direito: direito constitucional, direito do trabalho e processual do trabalho, direito penal e processual penal, direito civil e processual civil, direito processual tributário, direito empresarial e direito do consumidor.

▶ Estagiária lança livro em parceria com Henrique Herkenhoff

A estagiária da Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais (Seajef/NAJ), Francielen Gomes da Silva, lançou, em formato físico e digital, o livro “A lesão no direito civil brasileiro”, em parceria com o renomado advogado Henrique Geaquinto Herkenhoff.

Estudante do 9º período do curso de Direito da UVV, Francielen foi aluna de Herkenhoff na disciplina de Direito Civil no ano passado. O livro, segundo a estagiária, é fruto de uma bolsa de iniciação científica que obteve através da faculdade.

Estagiária da Seajef lança livro em parceria com Henrique Herkenhoff

Prestes a completar dois anos de estágio na Justiça Federal em julho, “Franci”, como é carinhosamente chamada pelos colegas da Seajef, considera que a parceria com o professor foi uma oportunidade única. “Pude aprender muito com ele, que já foi, inclusive, desembargador federal”, acrescenta. O advogado foi desembargador federal no TRF da 3ª Região.

Para a futura advogada, o estágio na JF também vem sendo uma grande experiência: “Aqui tenho contato com pessoas maravilhosas e, principalmente, com áreas que não vejo muito na universidade, como direito previdenciário, por exemplo, e escrevo muito”. Ela avalia que treinar a escrita na Seajef ajudou muito na produção do livro.

Como conseguiu produzir um livro trabalhando e estudando? “Foi uma correria”, diz a escritora. Com a energia própria dos quase 22 anos de idade, conta sua rotina: “saía da faculdade, vinha pro estágio, ia pro escritório do professor para trabalhar no livro e, quando chegava em casa, ainda tinha que estudar as coisas da faculdade.”

Alto padrão

Não é por menos que o supervisor da Seajef, Diego Starley Costa de Alomba, está todo orgulhoso da “pupila”. “Ver que ela conseguiu produzir algo tão grandioso ao lado de um jurista tão graduado no nosso Estado, considero um grande orgulho, tanto pra gente que trabalha com ela como para a própria Justiça. Eu, que fui estagiário da Justiça Federal, fico feliz de ver que a Justiça tem um alto padrão de estagiários, que têm nos ajudado muito. Como estagiária, ela é excepcional. Só tenho a elogiar. É uma pena que o contrato esteja acabando”.

Depois que se formar, Francielen pretende atuar como advogada, e futuramente, prestar concurso para o Ministério Público Federal.

O livro

O livro “A lesão no direito civil brasileiro” trata, em síntese, das dificuldades de aplicação do instituto da lesão (art.157 do Código Civil) para anulação dos contratos, no cotidiano forense, com base em análises jurisprudenciais.

Em seu formato digital, a obra pode ser baixada gratuitamente através do site da editora, por meio do link: <http://www.esserenelmondo.com/pt/aceso.php>.

É necessário fazer um cadastro, procurar pelo título do livro e depois realizar o download.



Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

